

COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL — CBPM

CGC(MF) Nº 13.554.910/0001-68

AVISO AOS ACIONISTAS

ACHAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS ACIONISTAS, NA SEDE SOCIAL SITA À 4ª AVE NIDA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA, S/Nº, OS DOCUMENTOS À QUE SE REFERE O ART. 133 DA LEI 6.404/76, OS QUAIS PODERÃO SER EXAMINADOS DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, DAS 8:00 ÀS 17:00 HORAS.

SALVADOR, 28 DE JANEIRO DE 1985.

A DIRETORIA

SD — 194 AP — 3-1

Pronor

Pronor Petroquímica SA
Cec 13.552.070 / 0001 - 02
Companhia Aberta

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da PRONOR PETROQUÍMICA S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária na sede da sociedade, à Av. Estados Unidos nº 528 - 8º andar, Salvador - Ba, às 10:00 horas do dia 4 de fevereiro de 1985, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31-10-84, estas acompanhadas de Parecer dos Auditores Independentes;
- Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- Aprovar a correção da expressão monetária do capital social;
- Fixação das verbas de que tratam os Artigos 16 e 23 do Estatuto Social;
- Assuntos de interesse social.

Salvador, 23 de janeiro de 1985.
Carlos Mariani Bittencourt
Presidente do Conselho de Administração

SD 183 AP 3-2

INDÚSTRIA DE CALCÁRIOS SUBLIME S/A

CGC(MF) Nº 14.074.835/0001-09

AVISO AOS ACIONISTAS

ACHAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS ACIONISTAS, NA SEDE SOCIAL SITA À FAZENDA CARAÍBAS, EUCLIDES DA CUNHA, BAHIA, E NO ESCRITÓRIO DE SALVADOR À RUA AMAZONAS Nº 782, PITUBA, OS DOCUMENTOS À QUE SE REFERE O ART. 133 DA LEI 6.404/76, OS QUAIS PODERÃO SER EXAMINADOS DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, DAS 8:00 ÀS 17:00 HORAS.

SALVADOR, 23 DE JANEIRO DE 1985.

A DIRETORIA

167 AP 3-3

DIAMANTES DO PARAGUAÇU S/A PARADISA

CGC(MF) Nº 14.312.086/0001-00

AVISO AOS ACIONISTAS

ACHAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS ACIONISTAS, NA SEDE SOCIAL SITA À 4ª AVE NIDA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA, S/Nº, OS DOCUMENTOS À QUE

SE REFERE O ART. 133 DA LEI 6.404/76, OS QUAIS PODERÃO SER EXAMINADOS DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, DAS 8:00 ÀS 17:00 HORAS.

SALVADOR, 23 DE JANEIRO DE 1985.

A DIRETORIA

166 AP 3-3

EXTRATO

EXTRATO DA REFORMA DO ESTATUTO DA CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS FRANCISCANAS HOSPITALEIRAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO. PROVÍNCIA DE SANTA CRUZ.
A Confhac, é uma sociedade civil, de direito privado, sem fins econômicos filantrópica, fundada em 03 de maio de 1871, na cidade de Lisboa, seus membros chegaram ao Brasil em 28 de Junho de 1911 e se constituíram em sociedade civil conforme o direito brasileiro em 18 de outubro de 1945, com sede e foro na cidade de Salvador, Estado da Bahia, à rua Alto do Bonfim, nº 01, monte serrat. Tem por finalidade criar, congregar, dirigir e manter instituições que visem a beneficência, a promoção humana, a educação, a cultura, a evangelização, o ensino e a assistência. São sócios da Congregação todas as religiosas professas na Congregação das Irs. Franciscanas Hospitaleiras da Imaculada Conceição. É dirigida pela Assembléia Geral e pela diretoria (7 membros), eleita por voto direto, podendo ser reeleita. Os cargos não são remunerados. O referido Estatuto foi registrado no 1º Ofício do Cartório de Registro Civil das pessoas Jurídicas. AG — 1156

DETEN — DETERGENTES DO NORDESTE S.A.

CGC nº 13.546.106/0001-37

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da empresa, à Rua Hidrogênio, s/nº, Camaçari-Bahia, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404, de 15.12.1976, relativos ao exercício findo em 31.12.84.

Camaçari, 22 de janeiro de 1985

Florian Peixoto Faria Lima
Presidente do Conselho de Administração

SD — 189 AP 3-1

NITROCARBONO S/A

C.G.C/M.F. nº 13.558.218/0001-08

"AVISO AOS ACIONISTAS"

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na Sede da Empresa sita na Rua Hidrogênio s/nº, cidade de Camaçari, Estado da Bahia, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404, de 15 de

Dezembro de 1976, relativos ao exercício Social encerrado em 31 de Dezembro de 1984.

Camaçari, 24 de janeiro de 1985

A DIRETORIA

SD 164 AP 3-3

S.A. MOINHO DA BAHIA

CGC. 33146804/0001 - 52

AVISO

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social da Empresa, à Avenida Estados Unidos, s/nº., os documentos a que se refere o Artigo 133, da Lei nº. 6.404, de 15/12/76, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1984.

Salvador, 24 de janeiro de 1985

A DIRETORIA

SD 165 AP 3-3



PREFEITURA MUNICIPAL

Atos do Poder Executivo

Decreto N.º 7.241 de 28 de janeiro de 1985

ALTERA PROGRAMA DE APLICAÇÃO TRIMESTRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 96 da Lei nº 2.184, de 07 de janeiro de 1969,

DECRETO:

Artigo 1º - Fica alterado o primeiro Programa de Aplicação Trimestral da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas, nas Atividades abaixo indicadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	COTA ANTERIOR	VALOR DA ALTERAÇÃO	COTA MODIFICADA
2203	2.151	4120	52.120.000	-261.830.000	313.950.000
2403	2.187	3120	112.200.000	250.000.000	362.200.000
2403	2.187	4110	306.000.000	120.000.000	426.000.000

Artigo 2º - As unidades orçamentárias atingidas por este Decreto e o Órgão Central de Contabilidade da Prefeitura Municipal do Salvador deverão fazer as anotações das modificações resultantes do presente ato.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de janeiro de 1985.

MANOEL FIGUEIREDO CASTRO
Prefeito

LUIZ CARLOS SILVA DE AZEVEDO
Secretário de Finanças

ANGELINO VARELA

Secretário de Urbanismo e Obras Públicas

ELVIRA AMÉLIA BARBUDA CARNEIRO

Secretário Municipal de Educação e Cultura, em exercício

Secretaria de Administração

ÓRGÃO CENTRAL DE MATERIAL

RESUMO DE CONTRATO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

CONTRATANTE -	PMS/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO- ÓRGÃO CENTRAL DE MATERIAL
CONTRATADA -	OLIVETTI DO BRASIL S/A
CGC-MF. Nº -	60.502.291/0039-10
Inscrição Estad.	00.031.899
Finalidade -	Manutenção e Assistência Técnica da Máquina de Escrever ET-121 OLIVETTI
Valor -	Cr\$ 345.375 (trezentos e quarenta e cinco mil, trezentos e setenta e cinco cruzeiros) semestral.
Dot. Orçamentária-	20.04.03.07.021.2.110-3.1.3.2

Vigência -

FEV/85 a JUL/85

Salvador, 28 de janeiro de 1985

ANTÔNIO PALMA SILVA

Diretor do O.O.M.

Secretaria de Finanças

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO

SERVIÇO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em, 28.01.85

CONCEDO

PROCESSO Nº

911/84	AURELINA MARQUES DA SILVA ROSENDO
1617/84	BERENICE DE JESUS SANTOS
1567/84	DULCE MOURA SANTOS
1607/84	DJANIRA SAMPAIO FERNANDES
1628/84	EULINA DE JESUS SILVA
15874/84	HILDA DE ALMEIDA MIRANDA
1578/84	IRACEMA PEDREIRA FRANCO SOUZA
1568/84	IVANDITE JOSÉ ROSAS
13578/84	JOSÉ SANTOS DA SILVA
17406/84	JOSÉ HAMILTON ANDRADE FERREIRA
14900/84	JOANITA DA SILVA FERREIRA
1560/84	JOANA FERREIRA
17726/84	MARIA IRACI SOUZA
18089/84	MARITA MOURA DE AQUINO
722/84	MOEMA FREITAS DA SILVA
16841/84	MANOEL PEREIRA DA SILVA
1492/84	OLGA AMPARO GARCIA DE BARREIRO
1555/84	ROSA AMÉLIA RIBEIRO MENDONÇA
958/84	RITA DE CÁSSIA ANDRADE LAURIA
1495/84	ZENOBIÁ DA SILVA

RECONHEÇO

PROCESSO Nº

2598/83	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
---------	----------------------------------

INDEFIRO

PROCESSO Nº

2409/84	ANTÔNIO CARLOS DA CRUZ LINHEIRO
2424/84	DHL DO BRASIL AUXILIAR DE TRANSPORTE LTDA

Secretaria de Transportes Urbanos de Salvador

PORTARIA Nº 012 -GAB-DTP-STU/85

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES URBANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, Inciso I, item 03 do Regimento da SECRETARIA DE TRANSPORTES URBANOS, aprovado pelo Decreto nº 6.434, de 30 de dezembro de 1981, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Criar a linha de ônibus regular PERNAMBUEÍS X PITUBA, via Ladeira do Cabula/Caminho das Árvores/Itaigara, código 326.

PARÁGRAFO ÚNICO - Autorizar a operação da linha a que se refere o Art. 1º pela EMPRESA DE TRANSPORTES SÃO SALVADOR S.A., a partir do dia 26 de janeiro de 1985, conforme o disposto na Ordem de Serviço Operacional nº 83.99-J, a ser emitida pela SECRETARIA DE TRANSPORTES URBANOS.

Art. 2º - A linha terá o seu desempenho operacional e econômico acompanhado durante um período mínimo de 90 (noventa) dias, a partir da data de início da operação, quando será feita uma avaliação que justificará a sua incorporação ou não, na relação das linhas integrantes da Compensação Tarifária.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES URBANOS, em 22 de Janeiro de 1985.

ELMYR DUCLERC RAMALHO

Secretário de Transportes Urbanos

PORTARIA Nº 013 -GAB-DTP-STU/85

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES URBANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, Inciso I, item 03 do Regimento da SECRETARIA DE TRANSPORTES URBANOS, aprovado pelo Decreto nº 6.434, de 30 de dezembro de 1981, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Criar a linha de ônibus regular SIEIRO X CABULA VI, via

Bonocô/Nazaré/Barbalho, código 792.

PARÁGRAFO ÚNICO - Autorizar a operação da linha a que se refere o Art. 1º, pela EMPRESA DE TRANSPORTES SÃO SALVADOR e pela EMPRESA DE TRANSPORTES SOL S.A., a partir do dia 26 de janeiro de 1985, conforme o disposto nas Ordens de Serviço Operacionais nºs 8398-J e 8385-G, a serem emitidas pela SECRETARIA DE TRANSPORTES URBANOS.

Art. 2º - A presente linha terá o seu desempenho operacional e econômico acompanhado durante um período mínimo de 90 (noventa) dias, a partir da data de início da operação, quando será feita uma avaliação que justificará a sua incorporação ou não, na relação das linhas integrantes da Compensação Tarifária.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES URBANOS, em 22 de janeiro de 1985.

ELMYR DUCLERC RAMALHO

Secretário de Transportes Urbanos

PORTARIA Nº 014 -GAB-DTP-STU/85

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES URBANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, Inciso I, item 03 do Regimento da SECRETARIA DE TRANSPORTES URBANOS, aprovado pelo Decreto nº 6.434, de 30 de dezembro de 1981, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Criar a linha de ônibus PIRAJÁ X CENTRO ADMINISTRATIVO, via Brasilgás/Mata Escura/Sussuarana, código 785.

PARÁGRAFO ÚNICO - Autorizar a operação da linha a que se refere o Art. 1º, pela ITAPOAN TRANSPORTES TRIUNFO S.A., a partir do dia 1º fevereiro de 1985, conforme o disposto na Ordem de Serviço Operacional nº 8099-K, a ser emitida pela SECRETARIA DE TRANSPORTES URBANOS.

Art. 2º - Promover alterações na operação da linha de ônibus CAPELINHA-CENTRO ADMINISTRATIVO, via Campinas de Pirajá/Pau da Lima, código 801, operada pela ITAPOAN TRANSPORTES TRIUNFO S.A.

PARÁGRAFO ÚNICO - Cancelar a Ordem de Serviço Operacional nº 4170-E, substituindo-a pela de nº 8297-K, a partir do dia 1º de fevereiro de 1985.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES URBANOS, em 22 de janeiro de 1985.

ELMYR DUCLERC RAMALHO

Secretário de Transportes Urbanos

PORTARIA Nº 015 -GAB-DTP-STU/85

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES URBANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, Inciso I, item 03 do Regimento da Secretaria de Transportes Urbanos, aprovado pelo Decreto nº 6.434, de 30 de dezembro de 1981, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Considerar desativada a partir do dia 1º de janeiro de 1985, a linha de ônibus IAPI X BARBALHO, código 739, operada pela EMPRESA JOEVANZA DE TRANSPORTES S.A. e, pela EMPRESA LIBERDADE DE TRANSPORTES S.A., cancelando as Ordens de Serviço Operacionais nºs 7963-I e 7040-H.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES URBANOS, em 23 de janeiro de 1985

ELMYR DUCLERC RAMALHO

Secretário de Transportes Urbanos

PORTARIA Nº 016 -GAB-DTP-STU/85

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES URBANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, Inciso I, item 03 do Regimento da SECRETARIA DE TRANSPORTES URBANOS, aprovado pelo Decreto nº 6.434, de 30 de dezembro de 1981, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Considerar extintas a partir do dia 1º de janeiro de 1985, as linhas de ônibus TORORÓ-CIRCULAR, via Santa Clara, código 109 e DUQUE DE CAXIAS X PORTO SECO PIRAJÁ, via Campinas, código 725, operadas pela EMPRESA LIBERDADE DE TRANSPORTES S.A., cancelando as respectivas Ordens de Serviço Operacionais nºs 6871-H e 7030-H.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES URBANOS, em 12 de janeiro de 1985.

ELMYR DUCLERC RAMALHO

Secretário de Transportes Urbanos

PORTARIA Nº 017 -GAB-DTP-STU/85

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES URBANOS, no uso das atribuições que-lhe confere o Art. 99, Inciso I, Item 03 do Regimento da SECRETARIA DE TRANSPORTES URBANOS, aprovado pelo Decreto nº 6.434, de 30 de dezembro de 1981, **R E S O L V E:**
Art. 1º - Considerar extinta a partir do dia 1º de janeiro de 1985, a linha de ônibus SIEIRO X CENTRO ADMINISTRATIVO, via Liberdade, código 563, operada pela EMPRESA DE TRANSPORTES

SOL S.A., cancelando a Ordem de Serviço Operacional nº 0110-L.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES URBANOS, em 23 de janeiro de 1985.

ELMYR DUCLENE RAMALHO,
Secretário de Transportes Urbanos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DA BAHIA

DIÁRIO OFICIAL

SALVADOR — TERÇA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 1985

ANO LXIX

Nº 12.919

SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

DIVERSOS

ATOS DE 22.01.85

Nomeando GERALDO LUIS SALES MAS

CARENHAS, para o cargo de Assessor Jurídico AL-AJU-102-03-A, por haver-se habilitado em concurso, de conformidade com o artigo 25, combinado com o inciso II do artigo 21 da Lei nº 2323, de 11.04.66.

Nomeando TÂNIA MARIA SILVA QUEI-

ROZ, para o cargo de Técnico de Pesquisa AL-AE-110-03-A por haver-se habilitado em concurso, de conformidade com o artigo 25, combinado com o inciso II do artigo 21 da Lei nº 2323, de 11.04.66.

Nomeando ROBERTO CAMPOS RIBEIRO

para o cargo de Assessor Jurídico AL-AJU-102-03-A, por haver-se habilitado em concurso, de conformidade com o artigo 25, combinado com o inciso II do artigo 21 da Lei nº 2323, de 11.04.66.

CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

CONTRATADO: ÁLVARO AUGUSTO DA SILVEIRA FILHO

FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO

VIGÊNCIA: 31.12.84

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

CONTRATADO: HELENA MARIA RIBEIRO

FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

VIGÊNCIA: 31.12.84

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

CONTRATADO: JULIA MÁRCIA ALVES DA SILVA

FUNÇÃO: TÉCNICO DE CONTABILIDADE

VIGÊNCIA: 31.12.84

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

CONTRATADO: LUCIANO LORDELO DA SILVA

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

VIGÊNCIA: 31.12.84

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

CONTRATADO: NELMA PASSOS BARBERINO

FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

VIGÊNCIA: 31.12.84

À Diretoria Geral.

Em 18.01.85

[Assinatura]
Presidente

EXMº SR.

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA:

Requeiro a V.Excia, nos termos do Regimento

Interno, prorrogação de minha licença para mais um perío-

do de 125 dias, para o que junto o atestado médico.

N. Termos

P. deferimento

Salvador, 09 de janeiro de 1985

[Assinatura]
Dep. Almir Araújo dos Anjos

À Diretoria Geral, para publicação. Autorizo a licença requerida pelo Dep. Almir Araújo, de acordo com a legislação em vigor.

Em 25.01.85

as) Luís Eduardo Magalhães

Presidente



DIÁRIO OFICIAL

FOTOCOMPOSIÇÃO
ARTE-FINAL
POLICROMIA
FOTOLITO
OFF-SET
TIPOGRAFIA
ENCADERNAÇÃO
MICROFILMAGEM

Rua Melo Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro
Tel: 244-6422
Salvador-Bahia